

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1309/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 282/2007**.

De iniciativa do n. Vereador Carlos Neder, o presente projeto de lei institui o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher destaca a importância da proposta para a saúde do trabalhador e manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran